



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Corrige a Portaria N.º 608, de 08 de novembro de 2024, referente à concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Ata nº 005, de 11 de novembro de 2024, que registra a substituição do Prefeito eleito pelo Vice-Prefeito John Jeferson Weber Nodari durante o período de férias do Prefeito eleito:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria N.º 608, de 08 de novembro de 2024, para corrigir o cargo do Senhor John Jeferson Weber Nodari, que nesta data até o dia 24 de novembro de 2024, assume a função de Prefeito em Exercício.

Art. 2º Em razão da alteração citada no artigo 1.º desta Portaria, o valor da diária concedida ao Senhor John Jeferson Weber Nodari, passará a ser de R\$ 1.827,50 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único: Determina-se à Secretaria de Finanças para o empenho e posterior pagamento da diferença do valor.

Art. 3º As demais informações da Portaria N.º 608/2024 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2024.

John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Elitronice
Nº 3210
de 11/11/24 FL.
[Assinatura]
Visto